



Projeto de Lei nº 013, 04 de fevereiro de 2025.

ESTABELECE O VALOR DO PATROCÍNIO PARA O 12º ENCONTRO DE TRILHEIROS A SER PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO TRILHEIROS TATUTRANCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) para o patrocínio do 12º Encontro de Trilheiros a ser promovido pela Associação Trilheiros Tatutrancado, regularmente inscrito no CNPJ 53.937.152/0001-81, com sede na Rua Emancipação, s/nº no Bairro do Parque em Westfália.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o repasse de R\$ 8.000,00(oito mil reais) para a Associação Trilheiros Tatutrancado, por meio de termo de patrocínio, visando patrocinar o 12º Encontro de Trilheiros.

Parágrafo único: Fica desde já o valor do repasse condicionado à assinatura de termo de patrocínio, de acordo com a legislação, que definirá a contrapartida da entidade patrocinada, que consistirá em ações de marketing de divulgação do Município de Westfália.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 013/2025

Westfália, 04 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando projeto de lei para a concessão de patrocínio no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para o 12º Encontro de Trilheiros em Westfália a ser promovido pela Associação Trilheiros Tatutrancado (53.937.152/0001-81) com sede na Rua Emancipação, s/nº no Bairro do Parque neste Município.

O evento, ocorrerá de nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025 e, terá ampla programação para a divulgação do esporte, conforme anexo apresentado no Plano de Trabalho da Entidade.

Conforme a programação, haverá a participação de aproximadamente 600 motoqueiros, difundidos em várias categorias, como trilha Kids, trilheiros, motos ou quadriciclos, entre outros.

Outrossim, entende o Executivo que o incentivo à prática de esportes é sadio e de grande estima, destacando os benefícios da pratica esportiva, que são particularmente mais significativos quando se trata do público adolescente, desempenhando papel fundamental na formação dos valores como disciplina e respeito, mas também promovendo a saúde física e emocional, tendo em vista que se trata de uma faixa etária em que o sedentarismo tem se tornado preocupante.

Ressalta-se ainda, que a prática do esporte com trilhas, poderá contribuir para a preservação ambiental, pois o ecoturismo é uma forma de manter a beleza natural da localidade. Além disso, o turismo sustentável pode impulsionar o comércio local, propiciando a socialização e o fortalecimento de laços comunitários.

Com base no acima exposto solicitamos a aprovação do presente projeto, e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.